



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO CURU**  
Poder Executivo Municipal – Estado do Ceará  
Gabinete do Prefeito  
Gestão 2017/2020

**PORTARIA nº 226/2019**

*Dispõe sobre a exoneração do(a) Coordenador(a) Pedagógico(a) de Escola do Município de São Luís do Curu e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO CURU**, do Estado do Ceará, **Francisco Cipriano de Almeida**, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o inciso VI, do art. 62 da Lei Orgânica deste Município e nos termos da Lei Municipal nº 670/2017 de 10 de fevereiro de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o(a) Sr(a). **LUIS CUNHA LIMA**, portador do CPF nº 601.415.783-27, para o cargo em provimento de “**COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) DA ESCOLA E.E.B PADRE JOSÉ SINVAL FACUNDO DO MUNICÍPIO**” de São Luis do Curu-CE.

**Art. 2º.** A gratificação enquadrada na presente portaria, nos termos do Anexo III da Lei Municipal 670/2017 será do valor correspondente a 80% do cargo de diretor(a) de escola ora nomeado.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

***REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.***

Paço da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/CE, em 31 de Julho de 2019.

*S. Cipriano*  
**Francisco Cipriano de Almeida**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicação por afixação no flancograma do Paço da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal de São Luis do Curu – Ceará, em 31 de Julho de 2019, na forma do caput do Art. 81 da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial nº 103.232 (96006484/Ceará)

*Felipe Meton Holanda Cavalcante Albuquerque*  
**Felipe Meton Holanda Cavalcante Albuquerque**  
Procurador Municipal